



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 347/2013 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral – Macau/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 5.034/2013 (Protocolo nº. 10.877/2013),

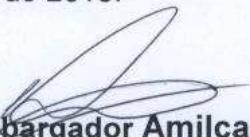
RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Andréa Cabral Antas para, em substituição, exercer a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), no período de 08 a 31 de julho de 2013, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Bruno Lacerda Bezerra Fernandes para, em substituição, exercer a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), no período de 01 a 09 de agosto de 2013, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 14ª Zona Eleitoral (Touros/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 2 de setembro de 2013.


Desembargador Amilcar Maia
Presidente